



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.

RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 001/2017, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

O item 11 do Edital Nº 001/2017 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) passa a vigorar com as seguintes modificações:

11.4 O candidato classificado deverá entregar no período de: 01 e 02/08, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Fortaleza, nº S/N – Centro, os exames médicos relacionados no Anexo II, para análise da junta médica.

11.5 O candidato classificado na análise dos títulos, porém considerado “inapto” pela junta médica, será considerado desclassificado do Processo Administrativo, devendo ser chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

O Anexo II do Edital 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- **Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, em um envelope pardo com a devida identificação do candidato, exceto os exames médicos para comprovação de aptidão física, que deverão ser entregues somente pelos candidatos classificados, após a divulgação do resultado final.**
- **Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado.**
- **Ficha de inscrição devidamente preenchida.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Avaliação de Desempenho** devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo chefe imediato.
- **Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos.**
- **Requerimento direcionado ao Secretário(a) Municipal de Educação.**
- **Qualificação Profissional**
- Diploma de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado, Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação, autenticados em cartório;
- Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitida por Instituição reconhecida pelo MEC válido até 5 anos.
- Cópia autenticada do termo de posse e de Certidão de Tempo de Serviço atualizada emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da entidade acompanhado do primeiro e último contracheque de cada ano trabalhado.
- **Documentos de identificação**
- Serão aceitos como Documento de Identificação:
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
- Passaportes;
- Certificados de Reservista;
- Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- Não serão aceitos como Documento de Identificação:
- Certidões de Nascimento;
- Títulos Eleitorais;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Cópias, ainda que autenticadas;
- Documentos ilegíveis, não - identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- Comprovante de residência



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Serão aceitos como Comprovante de Residência:
- Contas de consumo de água, energia elétrica e telefone;
- Boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um comprovante de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Certidões de adimplência quanto aos recursos recebidos do Estado e da União (exclusiva para professores que exerceram ou exercem o cargo de gestor escolar).
- Certificados, diplomas, declarações e demais documentos que comprovem as situações descritas na ficha de inscrição relacionadas ao item 3 do presente edital.
- Declaração de não-acumulação de cargos.

• **Comprovante de Aptidão Física (Exames Médicos)**
Deverão ser entregues logo após a classificação final, somente pelos candidatos classificados.

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Colesterol Total;
- Triglicérides;
- Creatinina;
- Urina – EAS;
- Eletrocardiograma – ECG;
- Audiometria Tonal;
- Raio X da Coluna com Laudo;
- Audiometria Vocal;
- Videolaringoscopia;
- Eletroencefalograma EEG;
- Avaliação Oftalmológica com laudo;
- Avaliação Psicológica (realizada por integrante da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA).

Açailândia, 05 de junho de 2017.

MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2017 - GAB